



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 147, DE 03 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**N O M E A R**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **LUIZ CARLOS PALMEIRA**, para exercer o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código JF-AJ-024, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da intergração de ANTÔNIO FERREIRA DE QUEIROZ ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**ARAKEN MARIZ DE FARIA**  
 PRESIDENTE